CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2012

SÚMULA – REFERENDA o contrato de repasse nº 0374371-88/2011 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana – Pr., objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento, como especifica.

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº 0374371-88/2011 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana – Pr., objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do acordo de transferência de recursos financeiros para a execução de recape asfáltico do Jardim Interlagos – II Etapa, com valor do repasse de R$-987.600,00.

Art. 2º - O prazo final da vigência do presente termo de acordo é até 30/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR